

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n°
636, CEP: 59990-000
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010 DE 20 DE AGOSTO
DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá
outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que
lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do
Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo
51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO,, em reconhecimento pelos
bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo
único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de
outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de
emancipação político-administrativa do município de Rafael
Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene
realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO
Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 40646006

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>